



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 44 de 2025 de autoria da Verª Rachel Secundo

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER
EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Olindindo Cerqueira

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação.É o Parecer.**

Sala das Comissões, 19 de maio de 2025.

Ver. Guilherme Farias
Presidente

Ver. Olindino Cerqueira
Relator

Ver. Zé Domingos
Membro